

Ementa: concede férias para Aletuza R. V. Scherer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias para Aletuza R. V. Scherer, servidora pública de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, no período compreendido entre 10 de janeiro de 2011 a 08 de fevereiro de 2011, relativas ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 até 31 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de Janeiro de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente